



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2339/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 380/16.

De autoria da nobre Vereador Jonas Camisa Nova, o presente projeto de lei tem como objetivo: "Dispõe sobre a divulgação de procedimentos de descarte de corpos de animais mortos no município de São Paulo e dá outras providências."

O autor defende em sua iniciativa a necessidade do Executivo em realizar a divulgação de procedimentos de descarte de corpos de animais mortos no Município de São Paulo, durante todo o mês de outubro, devendo informar o munícipe quanto ao descarte correto dos corpos de seus animais de estimação no ato de seu falecimento, bem como as consequências ao município e ao meio ambiente causados pelo descarte incorreto.

Ainda de acordo com o projeto, ficam os pet shops, as clínicas e os hospitais veterinários obrigados a divulgarem, em placa colocada em local visível, os endereços e telefones dos locais públicos de cremação dos animais.

Não houve consulta ao executivo e durante as 2 (duas) audiências públicas não houve oradores inscritos.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entende que por existir certa demanda de animais mortos diariamente, o recolhimento de desses dos corpos desses animais torna-se um serviço necessário, e conseqüentemente, sua divulgação.

Como a decomposição e exposição desses animais mortos podem gerar doenças, desconforto e outros problemas para a população, o recolhimento dos corpos é fundamental para uma melhor qualidade de vida da sociedade.

Assim sendo, verifica-se a importância da divulgação desse tipo de serviço.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei, conforme Parecer 1589/2016 de fls. 35/38, aprovando, contudo, substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a aprovação do projeto de lei 380/17, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/12/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT) - Relator

Camilo Cristófaró (PSD)

Fábio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2019, p. 99

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.